



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

OFÍCIO Nº 98/2026/MDS/SE/SAA

Brasília, na data da assinatura.

Ao(À) Representante
Transportadora Ney das Mudanças Ltda.
Setor de Indústria, Quadra 3, Lote 67, Ceilândia.
72265-030 - Brasília/DF

Assunto: Autorização de devolução de Garantia Contratual referente ao Contrato Administrativo nº 37/2023.

Senhor(a) Representante,

Restituo a Apólice de Seguro Garantia nº 12024000107750037212, e seus endossos 001 e 004, apresentada por essa empresa para resguardar a execução do Contrato Administrativo nº 37/2023, encerrado em 5/10/2025, celebrado com este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em razão da regular prestação dos serviços atestada pela gestão contratual.

Atenciosamente,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos

Anexos:

I - Apólice de Seguro Garantia nº 12024000107750037212 (SEI 16032336)

II - Endosso 001 (SEI 17264194)

III - Endosso 004 (SEI 17472061)



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**, Subsecretário(a), em 20/03/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18382482** e o código CRC **B5CAB182**.